



Global Energiser

Contas Individuais 2017



ÍNDICE

| | | | |
|--|----|--|----|
| PARTE I Contas individuais | 4 | 6. Custos operacionais | 19 |
| Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 | 4 | 7. Informação por segmentos | 20 |
| Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 | 5 | 8. Proveitos e custos financeiros | 20 |
| Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 | 6 | 9. Imposto sobre o rendimento | 20 |
| Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 | 7 | 10. Resultados por ação | 22 |
| Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 | 8 | 11. Goodwill | 22 |
| 1. Nota introdutória | 9 | 12. Ativos tangíveis e intangíveis | 22 |
| 2. Principais políticas contabilísticas | 9 | 13. Subsídios | 23 |
| 2.1. Bases de apresentação | 9 | 14. Outras contas a receber | 24 |
| 2.2. Participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas | 11 | 15. Clientes | 24 |
| 2.3. Ativos tangíveis | 11 | 16. Inventários | 24 |
| 2.4. Imparidade de ativos não correntes | 11 | 17. Outros investimentos financeiros | 24 |
| 2.5. Provisões | 12 | 18. Caixa e seus equivalentes | 25 |
| 2.6. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira | 12 | 19. Capital social | 25 |
| 2.7. Proveitos e especialização dos exercícios | 12 | 20. Outras reservas | 25 |
| 2.8. Encargos financeiros com empréstimos obtidos | 12 | 21. Interesses que não controlam | 26 |
| 2.9. Imposto sobre o rendimento | 12 | 22. Empréstimos | 26 |
| 2.10. Instrumentos financeiros | 13 | 23. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios | 28 |
| 2.11. Classificação da demonstração da posição financeira | 15 | 24. Outras contas a pagar | 28 |
| 2.12. Eventos subsequentes | 15 | 25. Provisões | 29 |
| 2.13. Estimativas e julgamentos | 15 | 26. Fornecedores | 29 |
| 2.14. Política de gestão de riscos e respetivas coberturas | 16 | 27. Outros instrumentos financeiros – derivados financeiros | 29 |
| 2.15. Capital social | 16 | 28. Saldos com entidades relacionadas | 29 |
| 3. Empresas incluídas na consolidação | 16 | 29. Remunerações dos órgãos sociais | 34 |
| 4. Participações financeiras em empresas | 17 | 30. Dividendos | 34 |
| 4.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas | 17 | 31. Reservas petrolíferas | 35 |
| 4.2. Participações financeiras em empresas participadas | 18 | 32. Gestão de riscos financeiros | 35 |
| 4.3. Ativos disponíveis para venda | 18 | 33. Ativos e responsabilidades contingentes | 35 |
| 5. Proveitos operacionais | 19 | 34. Informação sobre matérias ambientais | 36 |
| | | 35. Eventos subsequentes | 36 |
| | | 36. Aprovação das demonstrações financeiras | 36 |
| | | PARTE II Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria | 37 |
| | | PARTE III Relatórios e parecer do Conselho Fiscal | 43 |

PARTE I

Contas Individuais

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

(Montantes expressos em milhares de Euros - kEuros)

| ATIVO | Notas | 2017 | 2016 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Ativo não corrente: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 12 | 9 | 13 |
| Participações financeiras em subsidiárias e associadas | 4.1 | 2.644.262 | 2.514.262 |
| Participações financeiras em participadas | 4.2 | 350 | 350 |
| Ativos disponíveis para venda | 4.3 | - | 1 |
| Outras contas a receber | 14 | 1.987.590 | 1.660.090 |
| Ativos por impostos diferidos | 9 | 180 | 245 |
| Total de ativos não correntes: | | 4.632.391 | 4.174.961 |
| Ativo corrente: | | | |
| Clientes | 15 | 1.334 | 208 |
| Outras contas a receber | 14 | 120.703 | 629.384 |
| Imposto corrente sobre o rendimento a receber | 9 | 65.597 | 116.962 |
| Caixa e seus equivalentes | 18 | 11.211 | 8.882 |
| Total dos ativos correntes: | | 198.845 | 755.436 |
| Total do ativo: | | 4.831.236 | 4.930.397 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| | Notas | 2017 | 2016 |
| Capital próprio: | | | |
| Capital social | 19 | 829.251 | 829.251 |
| Prémios de emissão | | 82.006 | 82.006 |
| Outras reservas | 20 | 193.827 | 193.827 |
| Resultados acumulados | | 261.966 | 261.840 |
| Resultado líquido do exercício | | 421.888 | 413.784 |
| Total do capital próprio: | | 1.788.938 | 1.780.708 |
| Passivo: | | | |
| Passivo não corrente: | | | |
| Empréstimos | 22 | 688.437 | 743.427 |
| Empréstimos obrigacionistas | 22 | 1.594.868 | 1.665.656 |
| Outras contas a pagar | 24 | 2.142 | 3.000 |
| Total do passivo não corrente: | | 2.285.447 | 2.412.083 |
| Passivo corrente: | | | |
| Empréstimos e descobertos bancários | 22 | 57.332 | 140.857 |
| Empréstimos obrigacionistas | 22 | 391.938 | 18.139 |
| Fornecedores | 26 | 435 | 2.473 |
| Outras contas a pagar | 24 | 241.035 | 497.115 |
| Imposto corrente sobre o rendimento a pagar | 9 | 66.111 | 79.022 |
| Total do passivo corrente: | | 756.851 | 737.606 |
| Total do passivo: | | 3.042.298 | 3.149.689 |
| Total do capital próprio e do passivo: | | 4.831.236 | 4.930.397 |

As notas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2017.

Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

(Montantes expressos em milhares de Euros - kEuros)

| | Notas | 2017 | 2016 |
|---|-----------|-----------------|-----------------|
| Rendimentos operacionais: | | | |
| Prestação de Serviços | 5 | 8.443 | 6.900 |
| Outros rendimentos operacionais | 5 | 30 | - |
| Total de rendimentos operacionais: | | 8.473 | 6.900 |
| Gastos operacionais: | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 6 | (2.844) | (2.954) |
| Gastos com o pessoal | 6 | (7.626) | (6.285) |
| Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos | 6 | (4) | (4) |
| Outros gastos operacionais | 6 | (505) | (794) |
| Total de gastos operacionais: | | (10.979) | (10.037) |
| Resultados operacionais: | | (2.506) | (3.137) |
| Proveitos financeiros | 8 | 96.139 | 91.315 |
| Gastos financeiros | 8 | (83.837) | (108.396) |
| Ganhos (perdas) cambiais | | (899) | (482) |
| Ganhos/(perdas) relativos a participações financ. em emp. subsidiárias e associadas | 4 | 415.638 | 435.576 |
| Resultado antes de impostos: | | 424.535 | 414.875 |
| Imposto sobre o rendimento | 9 | (2.647) | (1.091) |
| Resultado líquido do exercício | | 421.888 | 413.784 |
| Resultado por ação básico e diluído (valores em Euros) | 10 | 0,51 | 0,50 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro 2017.

Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

(Montantes expressos em milhares de Euros - kEuros)

| | Nota | 2017 | 2016 |
|--|------|---------|---------|
| Resultado líquido do exercício | | 421.888 | 413.784 |
| Total rendimento integral do exercício | | 421.888 | 413.784 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro 2017.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

(Montantes expressos em milhares de Euros - kEuros)

| Movimentos do exercício | Notas | Capital social | Prémios de emissão de ações | Outras reservas (Nota 20) | Resultados Acumulados | Resultado líquido do exercício | Total |
|--|-------|----------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2016 | | 829.251 | 82.006 | 193.827 | 261.483 | 378.654 | 1.745.220 |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | 413.784 | 413.784 |
| Rendimento integral do exercício | | - | - | - | - | 413.784 | 413.784 |
| Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados | | - | - | - | (378.297) | - | (378.297) |
| Aumentos/Diminuições de reservas por aplicação de resultados | 30 | - | - | - | 378.654 | (378.654) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | | 829.251 | 82.006 | 193.827 | 261.840 | 413.784 | 1.780.708 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2017 | | 829.251 | 82.006 | 193.827 | 261.840 | 413.784 | 1.780.708 |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | 421.888 | 421.888 |
| Rendimento integral do exercício | | - | - | - | - | 421.888 | 421.888 |
| Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados | 30 | - | - | - | (413.658) | - | (413.658) |
| Aumentos/Diminuições de reservas por aplicação de resultados | 30 | - | - | - | 413.784 | (413.784) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | | 829.251 | 82.006 | 193.827 | 261.966 | 421.888 | 1.788.938 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

(Montantes expressos em milhares de Euros - kEuros)

| | Notas | 2017 | 2016 |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| Atividades operacionais: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 9.437 | 14.694 |
| Pagamentos a fornecedores | | (7.193) | (4.245) (a) |
| Pagamentos ao pessoal | | (4.094) | (3.742) (a) |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 35.872 | (3.057) |
| Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional | | (5.895) | (1.682) |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | 28.127 | 1.968 |
| Atividades de investimento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Juros e proveitos similares | | 125.372 | 57.836 |
| Dividendos | 4 | 414.603 | 435.542 |
| Empréstimos concedidos | | 183.123 | 813.471 |
| | | 723.098 | 1.306.849 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Participações Financeiras | | (130.000) | (477.932) |
| Empréstimos concedidos | | (25.431) | (7.886) |
| | | (155.431) | (485.818) |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | 567.667 | 821.031 |
| Atividades de financiamento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | | 3.968.345 | 4.442.976 |
| | | 3.968.345 | 4.442.976 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | | (4.052.961) | (4.797.975) |
| Juros de empréstimos obtidos | | (91.579) | (111.943) |
| Dividendos | 30 | (413.658) | (378.297) |
| | | (4.558.198) | (5.288.215) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | (589.853) | (845.239) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | | 5.941 | (22.241) |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 137 | (448) |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 18 | 2.246 | 24.935 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 18 | 8.324 | 2.246 |

(a) Reclassificação entre a rubrica de pagamentos a fornecedores e a rubrica de pagamentos ao pessoal, referente a pagamentos e recebimentos de pessoal cedido.
As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2017

Notas às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

A Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por Galp ou Empresa), foi constituída sob a forma de sociedade anónima de capitais públicos, através do Decreto-Lei nº 137-A/99, de 22 de abril de 1999, com a denominação de “Galp – Petróleos e Gás de Portugal, SGPS, S.A.”, tendo adotado, em 13 de setembro de 2000, a denominação atual – Galp Energia, SGPS, S.A..

A sua sede é em Lisboa e tem como objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades, tendo agrupado, à data da sua constituição, as participações diretas do Estado nas seguintes sociedades: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.; GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. e Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A. (“Transgás, S.A.” atualmente denominada por Galp Gás Natural, S.A.).

Ao longo dos últimos anos a estrutura acionista da Empresa sofreu diversas alterações encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2017 evidenciada na Nota 19.

Parte das ações da Empresa representativas de 93% do capital social encontram-se cotadas em bolsa, na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros, exceto se expresso em contrário.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para os instrumentos financeiros derivados que, quando aplicável, se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), respetivamente. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As normas "IAS/IFRS" publicadas com a aplicação contabilística prevista em exercícios posteriores a 2017, bem como o status de aprovação pela União Europeia, são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas, Alterações às Normas e Interpretações publicadas pelo IASB mas ainda não aprovadas pela UE:

| Normas IAS | Data da publicação no IASB | Data prevista de aprovação da UE | Exercício económico em que se aplica | Observações |
|--|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| IFRS 17: Contratos de Seguro | 18/MAI/2017 | Sem data prevista | 2021 | Sem impacto dado que a entidade não se dedica à atividade seguradora. |
| IFRIC 23: Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento | 07/JUN/2017 | 2018 | 2019 | Sem impactos contabilísticos relevantes. |
| Emendas IAS 28: Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | 12/OUT/2017 | 2018 | 2019 | Sem impacto previsível. |
| Emendas IFRS 9: pagamento antecipado com compensação negativa | 12/OUT/2017 | 2018 | 2019 | Impacto previsível quando existam tais pagamentos. |
| Emendas IFRS 2: Pagamento com base em ações | 20/JUN/2016 | 1º trimestre 2018 | 2018 | Não aplicável. |
| Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016 | 08/DEZ/2016 | 1º trimestre 2018 | 2018 | Sem impactos contabilísticos relevantes. |
| IFRIC 22: Transações em moeda estrangeira em contraprestação adiantada | 08/DEZ/2016 | 1º trimestre 2018 | 2018 | Sem impacto previsível. |
| Emendas à IAS 40: Propriedades de investimento | 08/DEZ/2016 | 1º trimestre 2018 | 2018 | Sem impacto previsível. |
| Melhorias anuais no ciclo IFRS 2015-2017 | 12/DEZ/2017 | 2018 | 2019 | Sem impacto previsível. |

As normas "IAS/IFRS" aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício de 2017, com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas, Alterações às Normas e Interpretações aprovadas pela UE a aplicar em exercícios posteriores, se aplicáveis:

| Normas IAS | Data da publicação no JOUE | Data de aplicação contabilística | Exercício económico em que se aplica | Observações |
|---|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| IFRS 9: Instrumentos financeiros | 29/NOV/2016 | 01/JAN/2018 | 2018 | Sem impactos contabilísticos relevantes. |
| Clarificação à IFRS 15: Réditos de contratos com clientes | 29/OUT/2016 | 01/JAN/2018 | 2018 | Sem impacto previsível. |
| IFRS 15: Rédito de contratos com clientes | 09/NOV/2017 | 01/JAN/2018 | 2018 | Sem impacto previsível. |
| Emendas IFRS 4: Contratos de seguro na aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 | 09/NOV/2017 | 01/JAN/2018 | 2018 | Não aplicável. |
| IFRS 16: Locações | 09/NOV/2017 | 01/JAN/2019 | 2019 | Em curso projecto para determinação e avaliação dos impactos contabilísticos. |

As normas "IFRS" publicadas pelo IASB e aprovadas pela União Europeia que entraram em vigor em 2017, são como se segue:

Normas, Alterações às Normas e Interpretações adotadas, se aplicáveis:

| Normas IAS | Data da publicação no JOUE | Data de aplicação contabilística | Exercício económico em que se aplica | Observações |
|---|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| Emendas IAS 7: Revisão das divulgações | 09/NOV/2017 | 01/JAN/2017 | 2017 | Impacto nas divulgações do anexo às contas. |
| Emendas IAS 12: Reconhecimento de impostos diferidos ativos | 09/NOV/2017 | 01/JAN/2017 | 2017 | Sem impacto. |

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras individuais anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira. Assim, na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportáveis de ativos e passivos, assim como as quantias reportáveis de proveitos e custos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram contudo efetuadas, com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

A Empresa, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, conforme aprovadas pela União Europeia.

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Empresa, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais são as abaixo mencionadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, não tendo sido registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao custo de aquisição, tal como explicado na Nota 2.2.. A Empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que detém o controlo.

2.2. Participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

As participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de imparidades.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 4.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias e associadas são registados na rubrica – Ganhos/perdas relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas.

2.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, a partir do mês de início da utilização ou entrada em funcionamento dos bens, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos tangíveis, durante a sua vida útil estimada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|--------------------------|
| Equipamento administrativo | 5 a 8 |
| Outras imobilizações corpóreas | 8 |

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração de resultados nas rubricas de outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais, respetivamente.

2.4. Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras e sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo ou ativos em apreço. Nos casos em que o valor escriturado do ativo é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade registada na demonstração de resultados.

A quantia recuperável é a maior, entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este seja alocável. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (Weighted Average Cost of Capital) do Grupo Galp, aplicável no segmento de negócio em que o ativo ou unidade geradora de caixa seja incluída.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como dedução à rubrica onde originalmente foi reconhecida a perda por imparidade. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.5. Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Empresa sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram transações que devessem ser classificadas como provisões para reestruturação.

2.6. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor à data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data de relato, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração de resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Empresa não tinha saldos expressos em moeda estrangeira.

2.7. Proveitos e especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito da Empresa a reconhecer o respetivo montante.

2.8. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.9. Imposto sobre o rendimento

Desde o exercício de 2001, a Galp Energia, SGPS, S.A. encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS") o qual abrange todas as empresas em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, e que, simultaneamente, são residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos escriturados e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de geração de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias

subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.10. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Ativos financeiros

Os Ativos financeiros classificam-se como segue:

- Empréstimos e Outras contas receber (nota 14);
- Detidos até ao vencimento;
- Mensurados ao justo valor através de resultados;
- Disponíveis para venda.

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como ativos correntes se a maturidade ou expectativa de realização for inferior a 12 meses, caso contrário são classificados como ativos não correntes.

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como ativos correntes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são classificados como ativos não correntes, no caso das Participações financeiras em empresas participadas.

Todas as compras e vendas destes ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto quanto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data

de relato, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os ativos correspondam a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade não reversíveis.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reserva de justo valor até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou até que o justo valor do ativo se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ganhos relativos a juros, calculados através do método da taxa de juro efetiva, assim como os ganhos e perdas cambiais relacionados com instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos em resultados do período.

Os dividendos obtidos de instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, e as perdas de imparidade para todos estes ativos financeiros são, de igual modo, contabilizadas em resultados do período.

Os ganhos e perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados (as) na demonstração dos resultados do exercício.

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando, os direitos contratuais dos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou transfere o ativo financeiro e a transferência se qualifica para o desreconhecimento, conforme o preconizado na norma IAS 39.

Quanto ao desreconhecimento de um passivo financeiro tal ocorre quando, e apenas quando, for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar.

b) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Assim, instrumentos financeiros sem taxa de juro e sem prazo definido de reembolso são considerados como instrumentos de capital próprio.

c) Dívidas de terceiros

No âmbito das categorias previstas na IAS 39, os empréstimos concedidos e as contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

d) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a montagem e estruturação dos empréstimos.

e) Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são mensuradas inicialmente ao justo valor e são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado através do método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

f) Instrumentos derivados**Contabilidade de cobertura**

Por vezes a Empresa utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados para a cobertura de riscos financeiros com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

Os critérios utilizados pela Empresa para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja muito eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura; e
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os derivados financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, calculado por entidades externas e independentes através de métodos de avaliação (tais como modelo de "Discounted Cash-flows", modelo de Black-Scholes, modelo Binomial e Trinomial, e Simulações de Monte-Carlo, entre outras variantes dependendo do tipo e características do derivado financeiro sob análise) tendo por base princípios geralmente aceites e variáveis observáveis no mercado. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica reservas de cobertura, resultantes de uma cobertura eficiente, são transferidas para resultados do exercício quando o ativo coberto afeta resultados ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração de resultados.

É efetuada uma análise dos contratos existentes na Empresa, no âmbito de deteção de derivados embutidos, ou seja, cláusulas contratuais que pudessem ser entendidas como derivados financeiros, não se tendo detetado derivados financeiros suscetíveis de serem valorizados ao justo valor.

Quando existem derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente, nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registradas na demonstração de resultados.

Adicionalmente, em situações específicas a Empresa procede também à contratação de derivados de taxa de juro com o objetivo de cobertura de justo valor. Nestas situações, os derivados são registados pelo seu justo valor através da demonstração de resultados. Nas situações em que o instrumento objeto de cobertura não é mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estão mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura é ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto através da demonstração de resultados.

Em conformidade com a norma IFRS 13 uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor deverá ter os seguintes níveis:

- Nível 1 - o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2 - o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em inputs observáveis no mercado;
- Nível 3 - o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

g) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários na demonstração da posição financeira.

2.11. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.12. Eventos subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

2.13. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são (i) provisões para contingências e (ii) imparidade de participações financeiras.

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.

Imparidade de participações financeiras

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis.

2.14. Política de gestão de riscos e respetivas coberturas

As atividades do Grupo Galp levam a uma exposição a riscos de: (i) mercado, como consequência da volatilidade dos preços do petróleo e gás natural e seus derivados, das taxas de câmbio e das taxas de juro; (ii) de crédito, como consequência da atividade comercial; (iii) riscos de liquidez, na medida em que o Grupo poderia encontrar dificuldades em dispor de recursos financeiros necessários para fazer frente aos seus compromissos.

A Empresa dispõe de uma organização e sistemas que permitem identificar, medir e controlar os diferentes riscos a que está exposta e utiliza diversos instrumentos financeiros para realizar coberturas, de acordo com diretrizes corporativas comuns a todo o Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A descrição dessas coberturas encontra-se em mais detalhe nas políticas contabilísticas elencadas neste capítulo e nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram somente divulgadas as variações materiais exigidas pelo normativo IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações.

2.15. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

3. Empresas incluídas na consolidação

Não aplicável.

4. Participações financeiras em empresas

4.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

As participações financeiras detidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram as seguintes:

| | Sede Social | | Percentagem de capital detido | | Principal Atividade | Custo de Aquisição | |
|--|-------------|----------|-------------------------------|--------|--|--------------------|------------------|
| | Localidade | País | 2017 | 2016 | | 2017 | 2016 |
| Empresas Subsidiárias: | | | | | | | |
| Galp Energia, S.A. | Lisboa | Portugal | 100% | 100% | Prestação de serviços e consultoria de apoio e consultoria à gestão empresarial. | 6.154 | 6.154 |
| Galp Energia E&P, B.V. | Roterdão | Holanda | 100% | 100% | Exploração e produção de petróleo e gás natural bem como trading de petróleo, gás natural e produtos petrolíferos; gestão de participações sociais de outras sociedades e financiamento de negócios e empresas. | 1.672.692 | 1.542.692 |
| Galp Gas & Power,SGPS, SA | Lisboa | Portugal | 100% | 100% | Gestão de participações sociais. | 161.765 | 161.765 |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | Lisboa | Portugal | 100% | 100% | Refinação de petróleo bruto e seus derivados; transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e gás natural; pesquisa e exploração de petróleo bruto e gás natural; e quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou prestação de serviços conexos. | 803.556 | 803.556 |
| Enerfuel S.A. | Sines | Portugal | 10,56% | 10,56% | Estudos, projetos, instalação, produção e comercialização de biocombustíveis, tratamento, valorização e recuperação de resíduos, compra e venda de equipamentos. | 95 | 95 |
| | | | | | | 2.644.262 | 2.514.262 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Empresa procedeu à realização de aumentos de capital no montante de €130.000 k na subsidiária Galp Energia E&P, B.V.

| | Sede Social | | 31 de dezembro de 2017 | | | |
|--|-------------|----------|---|------------------|------------------|---------------------|
| | Localidade | País | Informação financeira das subsidiárias contas provisórias | | | |
| | | | Total do Ativo | Total do Passivo | Capital Próprio | Resultado Exercício |
| Galp Energia, S.A. | Lisboa | Portugal | 52.041 | 49.062 | 2.979 | 271 |
| Galp Energia E&P, B.V. | i) Roterdão | Holanda | 2.585.697 | 1.405.564 | 1.180.133 | 219.040 |
| Galp Gas & Power,SGPS, S.A. | Lisboa | Portugal | 377.037 | 8.518 | 368.519 | 202.580 |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | Lisboa | Portugal | 4.709.195 | 3.744.714 | 964.481 | 203.660 |
| Enerfuel S.A. | Sines | Portugal | 16.004 | 12.000 | 4.004 | 1.974 |
| | | | 7.739.974 | 5.219.858 | 2.520.116 | 627.525 |

Contas provisórias à data de encerramento de contas.

i) Contas em USD Convertidas para Euros, Considerando as taxas de cambio em vigor.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ganhos/(perdas) relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e em empresas participadas e associadas, foram os seguintes:

| Dividendos recebidos | 2017 | 2016 |
|--|----------------|----------------|
| Galp Energia, S.A. | - | 300 |
| Galp Energia E&P, B.V. | 62.573 | 54.220 |
| Galp Gas & Power, SGPS, S.A. | 332.236 | 155.973 |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | 20.571 | 224.985 |
| Enerfuel S.A. | 258 | 98 |
| | 415.638 | 435.576 |

4.2. Participações financeiras em empresas participadas

As participações financeiras detidas em empresas participadas, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram as seguintes:

| Empresas | Sede Social | | Percentagem de capital detido | | Custo de aquisição | | |
|---|--------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------|
| | Localidade | País | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | |
| ISPG-Instituto do Petróleo e do Gás | (a) | Lisboa | Portugal | 66,67% | 66,67% | 200 | 200 |
| Adene-Agência para a Energia, S.A. | | Lisboa | Portugal | 10,98% | 10,98% | 114 | 114 |
| Omegas - Sociedade D'Etuded du Gzoduc Magreb-Europe | | Tânger | Marrocos | - | - | 35 | 35 |
| OEINERGE-Agência Municipal de Energia e Ambiente | | Lisboa | Portugal | 1,45% | 1,45% | 1 | 1 |
| Galp Suazilândia | | Matsapha | Suazilândia | 0,01% | 0,01% | - | - |
| | | | | | | 350 | 350 |

a) O ISPG é uma associação sem fins lucrativos, constituída pela Galp Energia e pela Universidade de Aveiro, Universidade de Coimbra, Universidade do Minho, Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Porto, Instituto Superior Técnico e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. A missão do ISPG consiste na reunião e centralização de conhecimento e na promoção do desenvolvimento, transmissão e difusão da ciência e tecnologia aplicada das atividades da fileira energética, em especial do petróleo e gás. As atividades desenvolvidas visam potenciar a competitividade das indústrias de energia, nomeadamente através da formação avançada de quadros técnicos relevantes, de uma rede de cooperação entre empresas, instituições de ensino superior e outras entidades públicas e privadas de I&D e de inovação industrial.

Em 29 de novembro de 2016 a Galp Energia SGPS, S.A. subscreveu e realizou €230 k pelas unidades de participação no ISPG. (230 UP's). Ainda no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Galp Energia SGPS, S.A. alienou à Petróleos de Portugal- Petrogal, S.A. 30 UP's por €30 k.

A Galp Energia SGPS mantém o seu estatuto de Associado Fundador passando a deter 200 UP's e a Petrogal entra como Associado no ISPG com 30 UP's (das 300 totais que representam o capital do ISPG, sendo as demais detidas pelas universidades).

4.3. Ativos disponíveis para venda

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Empresa, concluiu a alienação da participação detida na empresa Galp Gambia, Limited, que a 31 de dezembro de 2016 se encontrava refletida nesta rubrica.

5. Proveitos operacionais

O detalhe dos proveitos operacionais da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

| Rubricas | 2017 | 2016 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Prestações de Serviços | | |
| Mercado Interno | 7.804 | 6.448 |
| Mercado Externo | 639 | 452 |
| | 8.443 | 6.900 |
| Outros proveitos operacionais | 30 | - |
| | 8.473 | 6.900 |

As prestações de serviços, no montante de €8.443 k, respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a outras empresas do grupo.

O aumento dos proveitos operacionais, face ao ano de 2016, decorre essencialmente do ajuste dos custos com os Órgãos Sociais da Empresa, o que originou um aumento, nos fees, uma vez que estes são determinantes na valorização do preço da atividade de gestão operacional prestada às subsidiárias.

6. Custos operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos operacionais, têm a seguinte composição:

| Rubricas | 2017 | 2016 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Outros Trabalhos Especializados | 1.738 | 1.406 |
| Deslocações e Estadias | 416 | 443 |
| Seguros | 240 | 145 |
| Rendas e alugueres | 126 | 101 |
| Serviços Jurídicos | 58 | 448 |
| Serviços Informáticos | 51 | 52 |
| Combustíveis | 23 | 23 |
| Comunicação | 20 | 78 |
| Material escritório | 18 | 16 |
| Despesas Representação | 14 | 12 |
| Contencioso e Notariado | 7 | 19 |
| Conservação e Reparação | 5 | 8 |
| Artigos para Oferta | 1 | 3 |
| Honorários | 1 | 19 |
| Publicidade | - | 120 |
| Outros gastos | 126 | 61 |
| | 2.844 | 2.954 |
| Gastos com o pessoal | | |
| Remunerações órgãos sociais (Nota 29) | 5.773 | 4.387 |
| Remunerações do pessoal | 650 | 672 |
| Encargos sociais | 1.027 | 1.020 |
| Benefícios de reforma | 9 | 13 |
| Outros seguros | 84 | 77 |
| Outros gastos | 83 | 117 |
| | 7.626 | 6.285 |
| Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos | | |
| Depreciações e perdas por imparidade de ativos tangíveis (Nota 12) | 4 | 4 |
| | 4 | 4 |
| Outros gastos operacionais | | |
| Outros impostos | 278 | 207 |
| Outros gastos operacionais | 227 | 587 |
| | 505 | 794 |
| | 10.979 | 10.037 |

Os outros trabalhos especializados compreendem essencialmente, serviços corporativos, nomeadamente, serviços de contabilidade, serviços de gestão de pessoal, serviços gerais, serviços financeiros e serviços de auditoria, faturados pela subsidiária Galp Energia, S.A. (Nota 28).

7. Informação por segmentos

Não aplicável.

8. Proveitos e custos financeiros

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

| Rubricas | 2017 | 2016 |
|--|---------------|----------------|
| Proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos - Empresas do Grupo (Nota 28) | 96.139 | 91.314 |
| Juros obtidos - Outros | - | 1 |
| | 96.139 | 91.315 |
| Gastos financeiros | | |
| Juros suportados - Empresas do Grupo (Nota 28) | 2.555 | 1.988 |
| Outros Juros suportados | 80.434 | 99.795 |
| Comissões e outros encargos | 848 | 6.613 |
| | 83.837 | 108.396 |

9. Imposto sobre o rendimento

A Empresa e algumas das suas subsidiárias são tributadas de acordo com o regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal apurado na Empresa. Contudo, as estimativas de imposto sobre o rendimento da Empresa e suas subsidiárias são registadas com base nos seus resultados fiscais apurados individualmente, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 representa uma conta a pagar e a receber dessas empresas, nos montantes de €16.260 k e €54.723 k (Nota 28), respetivamente.

As seguintes situações podem afetar os impostos sobre os lucros a pagar no futuro:

- i) De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social) exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.
- ii) As declarações fiscais da Galp relativas aos exercícios de 2014 a 2017 poderão ainda ser sujeitas a revisão. Todavia, a Administração da Galp considera que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Em 31 de dezembro 2017 e 2016, a rubrica de impostos sobre o rendimento, a receber e a pagar, tinha a seguinte composição:

| | Ativo | | Passivo | |
|--|---------------|----------------|---------------|---------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Empresas do grupo: | | | | |
| Imposto sobre o rendimento a receber/pagar (Nota 28) | 54.723 | 102.902 | 16.260 | 29.195 |
| | 54.723 | 102.902 | 16.260 | 29.195 |
| Estado: | | | | |
| Imposto sobre o rendimento a receber/pagar | 10.874 | 14.060 | 49.851 | 49.827 |
| | 10.874 | 14.060 | 49.851 | 49.827 |
| Total | 65.597 | 116.962 | 66.111 | 79.022 |

A estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais, o que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 representa um imposto a pagar no montante de €2.329 k.

O imposto sobre o rendimento do exercício apresenta-se como se segue:

| Rubricas | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Imposto Corrente | 2.329 | (4.419) |
| Insuficiência (Excesso) estimativa imposto | 253 | 5.351 |
| Imposto Diferido | 65 | 159 |
| | 2.647 | 1.091 |

Seguidamente apresenta-se a reconciliação do imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

| | 2017 | Taxa | Imposto sobre o rendimento | 2016 | Taxa | Imposto sobre o rendimento |
|--|----------------|---------------|----------------------------|----------------|---------------|----------------------------|
| Resultado Antes de Impostos: | 424.535 | 21,00% | 89.152 | 414.875 | 21,00% | 87.123 |
| Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento: | | | | | | |
| Dividendos recebidos | | (20,56%) | (87.284) | | (22,05%) | (91.471) |
| (Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto | | 0,06% | 253 | | 1,29% | 5.351 |
| Tributação autónoma | | 0,02% | 84 | | 0,02% | 64 |
| Outros acréscimos e deduções | | 0,10% | 442 | | 0,01% | 23 |
| Taxa e Imposto sobre o rendimento efetivo sobre os lucros | | 0,62% | 2.647 | | 0,26% | 1.091 |

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos das rubricas de ativos por impostos diferidos eram compostos como segue:

| | Ativos | |
|---------------------------|------------|------------|
| | 2017 | 2016 |
| Outros impostos diferidos | 180 | 245 |
| | 180 | 245 |

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são justificados como se segue:

| | Ativos | |
|------------------------------|---------------|-------------|
| | 2017 | 2016 |
| Saldo Inicial | 245 | 404 |
| Efeito em resultados: | | |
| Prejuízos fiscais | - | (159) |
| Outros | (65) | - |
| | (65) | (159) |
| Saldo Final | 180 | 245 |

10. Resultados por ação

Os resultados líquidos por ação em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

| | 2017 | 2016 |
|--|-------------|-------------|
| Resultados | | |
| Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação | 421.888 | 413.784 |
| Número de ações | | |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (Nota 19) | 829.250.635 | 829.250.635 |
| Resultado por ação básico e diluído (valores em Euros): | 0,51 | 0,50 |

O resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico, dado não existirem fatores de diluição.

11. Goodwill

Não aplicável.

12. Ativos tangíveis e intangíveis

Os ativos tangíveis estão registados de acordo com a política contabilística definida na Nota 2.3. As taxas de depreciação que estão a ser aplicadas constam na mesma Nota. Nos exercícios findos em 2017 e 2016 os ativos tangíveis têm o seguinte movimento:

| Ativos tangíveis | 2017 | | | | |
|---|----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| | Equip. Básico | Equip. de Transporte | Equip. Administrativo | Outros ativos tangíveis | Total de ativos tangíveis |
| Custo de aquisição: | | | | | |
| Saldo em 01 de janeiro | 34 | 52 | 324 | 1.009 | 1.419 |
| Saldo em 31 de dezembro | 34 | 52 | 324 | 1.009 | 1.419 |
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | |
| Saldo em 01 de janeiro | (34) | (52) | (311) | (1.009) | (1.402) |
| Depreciação do exercício (Nota 6) | - | - | (4) | - | (4) |
| Saldo em 31 de dezembro | (34) | (52) | (315) | (1.009) | (1.410) |
| Valor líquido: | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro | - | - | 9 | - | 9 |

| Ativos tangíveis | | | | | 2016 |
|---|----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| | Equip. Básico | Equip. de Transporte | Equip. Administrativo | Outros ativos tangíveis | Total de ativos tangíveis |
| Custo de aquisição: | | | | | |
| Saldo em 01 de janeiro | 34 | 52 | 324 | 1.009 | 1.419 |
| Saldo em 31 de dezembro | 34 | 52 | 324 | 1.009 | 1.419 |
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | |
| Saldo em 01 de janeiro | (34) | (52) | (307) | (1.009) | (1.401) |
| Depreciação do exercício (Nota 6) | - | - | (4) | - | (4) |
| Saldo em 31 de dezembro | (34) | (52) | (311) | (1.009) | (1.405) |
| Valor líquido: | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro | - | - | 13 | - | 13 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os ativos intangíveis apresentam o seguinte movimento:

| Ativos intangíveis | | 2017 |
|--|---|------------------------------------|
| | Propriedade industrial e outros direitos | Total de ativos intangíveis |
| Custo de aquisição: | | |
| Saldo em 01 de Janeiro | 8 | 8 |
| Saldo em 31 de Dezembro | 8 | 8 |
| Amortização e perdas por imparidade acumuladas: | | |
| Saldo em 01 de Janeiro | (8) | (8) |
| Saldo em 31 de Dezembro | (8) | (8) |
| Valor líquido: | | |
| Saldo em 31 de Dezembro | - | - |

| Ativos intangíveis | | 2016 |
|--|---|------------------------------------|
| | Propriedade industrial e outros direitos | Total de ativos intangíveis |
| Custo de aquisição: | | |
| Saldo em 01 de Janeiro | 8 | 8 |
| Saldo em 31 de Dezembro | 8 | 8 |
| Amortização e perdas por imparidade acumuladas: | | |
| Saldo em 01 de Janeiro | (8) | (8) |
| Saldo em 31 de Dezembro | (8) | (8) |
| Valor líquido: | | |
| Saldo em 31 de Dezembro | - | - |

13. Subsídios

Não aplicável.

14. Outras contas a receber

As rubricas de outras contas a receber, não correntes e correntes, apresentavam o seguinte detalhe em 2017 e 2016:

| Rubricas | 2017 | | 2016 | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Estado e outros entes públicos: | | | | |
| IVA | 194 | - | 669 | - |
| Outras contas a receber - emp. associadas e emp. conjuntamente controladas, relacionadas e participadas (Nota 28) | 10.462 | - | 32.857 | - |
| Empréstimos a emp. associadas e emp. conjuntamente controladas, participadas e relacionadas (Nota 28) | 100.835 | 1.987.590 | 585.375 | 1.660.090 |
| Adiantamentos a fornecedores | 2 | - | - | - |
| Pessoal | 111 | - | 92 | - |
| Outras contas a receber | 138 | - | 560 | - |
| | 111.742 | 1.987.590 | 619.552 | 1.660.090 |
| Acréscimos de proveitos: | | | | |
| Juros a receber (Nota 28) | 7.004 | - | 8.016 | - |
| Outros acréscimos de proveitos | 11 | - | 11 | - |
| | 7.015 | - | 8.027 | - |
| Custos diferidos: | | | | |
| Juros e outros encargos financeiros | 1.898 | - | 1.978 | - |
| Seguros pagos antecipadamente | 48 | - | 112 | - |
| | 1.946 | - | 2.090 | - |
| | 120.703 | 1.987.590 | 629.669 | 1.660.090 |
| Imparidade de outras contas a receber | - | - | (286) | - |
| | 120.703 | 1.987.590 | 629.384 | 1.660.090 |

Durante o exercício de 2017, por deliberação da Comissão Executiva de 28 de novembro, a Empresa procedeu ao abate da dívida do Consorcio E3G, no montante de €286 k, utilizando a provisão constituída para o efeito.

15. Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica, apresentava os saldos de €1.334 k e €208 k, respetivamente, referentes na sua totalidade, a outras empresas do grupo (Nota 28).

16. Inventários

Não aplicável.

17. Outros investimentos financeiros

Não aplicável.

18. Caixa e seus equivalentes

Em 2017 e 2016 a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

| | 2017 | 2016 |
|--|---------------|--------------|
| Numerário | 5 | 6 |
| Depósitos à Ordem | 11.206 | 8.876 |
| Caixa e seus equivalentes na demonstração da posição financeira | 11.211 | 8.882 |
| Descobertos bancários (Nota 22) | (2.887) | (6.636) |
| Caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa | 8.324 | 2.246 |

19. Capital social

Estrutura acionista

O capital social da Galp Energia é composto por 829.250.635 ações, com valor nominal de 1 Euro e totalmente realizado. Destas, 771.171.121, ou seja, 93% do capital social, estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As restantes 58.079.514 ações, que representam cerca de 7% do capital social, são detidas indiretamente pelo Estado português através da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública) e não estão admitidas à negociação.

Estrutura acionista a 31 de dezembro de 2017 e 2016 era a seguinte:

| | 2017 | | |
|---|--------------------|------------------|----------------------------|
| Acionistas | N.º de ações | Participação (%) | Participação imputável (%) |
| Amorim Energia, B.V. | 276.472.161 | 33,34% | 33,34% |
| Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. | 62.021.340 | 7,48% | 7,48% |
| Free-float | 490.757.134 | 59,18% | 59,18% |
| Total | 829.250.635 | 100,00% | - |

| | 2016 | | |
|---|--------------------|------------------|----------------------------|
| Acionistas | N.º de ações | Participação (%) | Participação imputável (%) |
| Amorim Energia, B.V. | 276.472.161 | 33,34% | 33,34% |
| Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. | 58.079.514 | 7,00% | 7,00% |
| Free-float | 494.698.960 | 59,66% | 59,66% |
| Total | 829.250.635 | 100,00% | - |

20. Outras reservas

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica outras reservas, no capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta mesma atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| | 2017 | 2016 |
|-----------------|----------------|----------------|
| Reservas Legais | 165.850 | 165.850 |
| Reservas Livres | 27.977 | 27.977 |
| | 193.827 | 193.827 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a reserva legal encontra-se integralmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

21. Interesses que não controlam

Não aplicável.

22. Empréstimos

Detalhe dos empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

| | 2017 | | 2016 | |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Empréstimos bancários: | | | | |
| Emissões de papel comercial | - | 490.000 | - | 490.000 |
| Empréstimos externos - BEI | 55.375 | 199.014 | 135.101 | 254.390 |
| Descobertos bancários (Nota 18) | 2.887 | - | 6.636 | - |
| | 58.262 | 689.014 | 141.737 | 744.390 |
| Origination Fees | (930) | (577) | (880) | (962) |
| | 57.332 | 688.437 | 140.857 | 743.427 |
| Empréstimos por obrigações e Notes: | | | | |
| Empréstimos obrigacionista | 395.000 | 100.000 | 22.500 | 670.000 |
| Notes | - | 1.500.000 | - | 1.000.000 |
| | 395.000 | 1.600.000 | 22.500 | 1.670.000 |
| Origination Fees | (3.062) | (5.132) | (4.361) | (4.344) |
| | 391.938 | 1.594.868 | 18.139 | 1.665.656 |
| | 449.270 | 2.283.305 | 158.996 | 2.409.083 |

Caracterização dos principais empréstimos

Emissões Papel Comercial

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa tem contratado programas de papel comercial com tomada firme no montante total de €940.000 k, que se repartem em €490.000 k de médio e longo prazo e €450.000 k de curto prazo. Destes montantes estão utilizados €490.000 k a médio e longo prazo.

Estas emissões são remuneradas à taxa Euribor para o prazo de emissão respetivo, adicionada de “spreads” variáveis definidos nas condições contratuais dos programas de papel comercial subscritos pela Empresa. A taxa de juro referida incide sobre o montante de cada emissão e mantém-se inalterada durante o respetivo prazo de emissão.

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2017, a Galp tem contratado Revolving Credit Facilities, com compromisso de tomada firme no montante total de € 300.000 k e com uma maturidade média superior a 1,5 anos. Este montante encontrava-se totalmente disponível, mas não utilizado, a 31 de dezembro de 2017.

Empréstimos bancários

Detalhe dos empréstimos contratualizados com o Banco Europeu de Investimento, à data de 31 de dezembro de 2017:

| (k€) | | | | |
|--|--------------------|---------------------|--------------|---|
| Entidade | Montante em dívida | Taxa de juro | Maturidade | Reembolso |
| BEI (Tranche A - cogeração de Sines) | 15.826 | Taxa fixa | Setembro 21 | Prestações semestrais com início em Março 10 |
| BEI (Tranche B - cogeração de Sines) | 8.563 | Taxa fixa | Março 22 | Prestações semestrais com início em Setembro 10 |
| BEI (Tranche A - Conversão refinarias) | 138.000 | Taxa fixa revisível | Fevereiro 25 | Prestações semestrais com início em Agosto 12 |
| BEI (Tranche B - Conversão refinarias) | 92.000 | Taxa fixa | Fevereiro 25 | Prestações semestrais com início em Agosto 12 |
| Total | 254.389 | | | |

Os financiamentos contratados com o Banco Europeu de Investimento destinados à concretização dos projetos de cogeração da refinaria e da tranche A do projeto de conversão das refinarias de Sines e do Porto, são garantidos através de contratos de garantia celebrados com a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A..

O restante financiamento contratado com o Banco Europeu de Investimento, no montante em dívida de €92.000 k, é garantido por Sindicato Bancário.

Empréstimos obrigacionistas

Detalhe por empréstimo obrigacionista, à data de 31 de dezembro de 2017:

| (k€) | | | | |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|
| Emissão | Montante em dívida | Taxa de juro | Maturidade | Reembolso |
| GALP ENERGIA/2012-2018 FRN | 260.000 | Euribor 3M + spread | Fevereiro 18 | Fevereiro 18 |
| GALP ENERGIA/2013 - 2018 | 110.000 | Euribor 3M + Spread | Março 18 | Março 18 |
| GALP ENERGIA/2013-2018 €200 M. | 25.000 | Euribor 6M + spread | Abril 18 | Abril 18 |
| GALP ENERGIA/2012-2020 | 100.000 | Euribor 6M + spread | Junho 20 | Junho 20 |
| Total | 495.000 | | | |

Emissões de Notas

A Galp estabeleceu, no âmbito do seu plano de financiamento, um Programa de EMTN (“EUR 5,000,000,000 Euro Medium Term Note Program”).

No dia 15 de novembro de 2017, a Galp realizou uma emissão de notas, ao abrigo do Programa de EMTN, no montante de €500.000 k, com vencimento em 15 de fevereiro de 2023 e cupão de 1%, que se encontram admitidas à negociação na London Stock Exchange.

Nesta transação atuaram como Joint-Bookrunners o BNP Paribas, Caixa BI, Deutsche Bank, Société Générale CIB (B&D) e UniCredit.

Detalhe por emissão, à data de 31 de dezembro de 2017:

| (k€) | | | | |
|---------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|
| Emissão | Montante em dívida | Taxa de juro | Maturidade | Reembolso |
| Galp 4,125% 01.2019 | 500.000 | Taxa fixa 4,125% | Janeiro 2019 | Janeiro 2019 |
| Galp 3,000% 01.2021 | 500.000 | Taxa fixa 3,000% | Janeiro 2021 | Janeiro 2021 |
| Galp 1,000% 02.2023 | 500.000 | Taxa fixa 1,000% | Fevereiro 2023 | Fevereiro 2023 |
| | 1.500.000 | | | |

23. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Não aplicável.

24. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro 2017 e 2016 a rubrica outras contas a pagar pode ser detalhada como segue:

| Rubricas | 2017 | | 2016 | |
|--|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Estado e outros entes públicos: | | | | |
| IRS retenções efectuadas a terceiros | 239 | - | 158 | - |
| Segurança social | 121 | - | 117 | - |
| Empréstimos Empresas associadas, participadas e relacionadas (Nota 28) | 198.543 | - | 451.044 | - |
| Saldos credores de clientes | - | - | 2.208 | - |
| Pessoal | 52 | - | 52 | - |
| Outros credores | 12 | - | 18 | - |
| | 198.967 | - | 453.597 | - |
| Acréscimos de custos: | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 7 | - | 13 | - |
| Juros a liquidar | 40.278 | - | 41.730 | - |
| Férias, subsídio de férias e respectivos encargos | 634 | - | 633 | - |
| Prémios de produtividade | 1.085 | - | 1.078 | - |
| Incentivos médio e longo prazo | - | 2.142 | - | 3.000 |
| Custos e perdas financeiros | 64 | - | 65 | - |
| Outros acréscimos de custos | - | - | - | - |
| | 42.068 | 2.142 | 43.519 | 3.000 |
| | 241.035 | 2.142 | 497.115 | 3.000 |

25. Provisões

Não aplicável.

26. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica fornecedores apresentava o seguinte detalhe:

| Rubricas | 2017 | 2016 |
|---|------------|--------------|
| Fornecedores c/c | 261 | 2.309 |
| Fornecedores - faturas em receção e conferência | 174 | 164 |
| | 435 | 2.473 |

27. Outros instrumentos financeiros – derivados financeiros

Não aplicável.

28. Saldos com entidades relacionadas

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser resumidos como se segue:

| Saldos Ativos | | | | | | | 2017 |
|---|----------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Empresas | Total das Entidades Relacionadas | Não Corrente | | Corrente | | | Acréscimos e Diferimentos (Nota 14) |
| | | Empréstimos Concedidos (Nota 14) | Cientes (Nota 15) | Empréstimos Concedidos (Nota 14) | Outras Contas a Receber (Nota 14) | Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9) | |
| Empresas subsidiárias | 2.157.426 | 1.987.500 | 1.326 | 100.835 | 10.450 | 50.311 | 7.004 |
| Empresas associadas e conjuntamente controladas | 4.432 | - | 8 | - | 12 | 4.412 | - |
| Outras Empresas | 90 | 90 | - | - | - | - | - |
| | 2.161.948 | 1.987.590 | 1.334 | 100.835 | 10.462 | 54.723 | 7.004 |

Os montantes de €1.987.590 k e de €100.835 k registados nas rubricas de empréstimos concedidos, no ativo corrente e não corrente respeitam aos seguintes contratos:

| Contrato | Empresa | Montante | | Taxa de juro | Ano de reembolso |
|--------------|--|------------------|----------------|---------------------|------------------|
| | | Não corrente | Corrente | | |
| 3500010000 | ADENE-Agência para a Energia | 90 | | Não remunerado | 2022 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | | 30.000 | Fixa | 2018 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 30.000 | | Fixa | 2019 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 24.000 | | Fixa | 2020 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 15.000 | | Fixa | 2021 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 12.000 | | Fixa | 2022 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 12.000 | | Fixa | 2023 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 12.000 | | Fixa | 2024 |
| 3500140003 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 3.000 | | Fixa | 2025 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | | 20.000 | Fixa | 2018 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 20.000 | | Fixa | 2019 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 16.000 | | Fixa | 2020 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 10.000 | | Fixa | 2021 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 8.000 | | Fixa | 2022 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 8.000 | | Fixa | 2023 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 8.000 | | Fixa | 2024 |
| 3500140004 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 2.000 | | Fixa | 2025 |
| 3500140009 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 477.500 | | Euribor 6M + Spread | 2020 |
| 3500140010 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 25.000 | | Euribor 6M + Spread | 2024 |
| 3500140011 | Petroleos de Portugal-Petrogal, S.A. | 1.305.000 | | Euribor 6M + Spread | 2026 |
| Cash pooling | Galp Power, S.A. | | 23.818 | taxa de mercado | 2018 |
| Cash pooling | Galp Exploração e Produção Petrolifera, S.A. | | 23.373 | taxa de mercado | 2018 |
| Cash pooling | Galp Marketing International, S.A. | | 2.135 | taxa de mercado | 2018 |
| Cash pooling | Transgás, S.A. | | 919 | taxa de mercado | 2018 |
| Cash pooling | GDP-Gás de Portugal, S.A. | | 447 | taxa de mercado | 2018 |
| Cash pooling | Galp Exploração e Produção (Timor Leste), S.A. | | 108 | taxa de mercado | 2018 |
| Cash pooling | Galp Gas & Power,SGPS, SA | | 35 | taxa de mercado | 2018 |
| | | 1.987.590 | 100.835 | | |

O montante de €7.004 k registado em acréscimos e diferimentos, no ativo corrente, referem-se a juros vencidos de empréstimos concedidos, em 31 de dezembro de 2017, a outras empresas do Grupo.

Saldos Ativos

| | | | | | | | 2016 |
|---|----------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------------|
| | | Não Corrente | | Corrente | | | |
| Empresas | Total das Entidades Relacionadas | Empréstimos Concedidos (Nota 14) | Cientes (Nota 15) | Empréstimos Concedidos (Nota 14) | Outras Contas a Receber (Nota 14) | Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9) | Acréscimos e Diferimentos (Nota 14) |
| Empresas subsidiárias | 2.373.088 | 1.660.000 | 118 | 585.375 | 32.845 | 86.734 | 8.016 |
| Empresas associadas e conjuntamente controladas | 16.270 | - | 90 | - | 12 | 16.168 | - |
| Outras empresas | 90 | 90 | - | - | - | - | - |
| | 2.389.448 | 1.660.090 | 208 | 585.375 | 32.857 | 102.902 | 8.016 |

O montante de €1.660.090 k, registado na rubrica de empréstimos concedidos, não corrente, respeita, essencialmente, a suprimentos concedidos às empresas do grupo e são remunerados à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido, sendo a expectativa do Conselho de Administração que os mesmos não venham a ser reembolsados no curto prazo.

Do montante de €585.375 k registado na rubrica de empréstimos concedidos, no ativo corrente, €557.500 k respeita a suprimentos concedidos à subsidiária Petrogal, S.A. com reembolso em 2017 e €27.875 k, ao “cash pooling” da Empresa com as empresas do grupo.

O montante de €8.016 k registado em acréscimos e diferimentos, no ativo corrente, referem-se a juros vencidos de empréstimos concedidos, em 31 de dezembro de 2016, a outras empresas do Grupo.

Saldos Passivos

| | | | | | | 2017 |
|---|----------------------------------|--------------|-------------------------------|---|---------------------------|------|
| | | Corrente | | | | |
| Empresas | Total das Entidades Relacionadas | Fornecedores | Empréstimos Obtidos (Nota 24) | Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9) | Acréscimos e Diferimentos | |
| Empresas subsidiárias | 214.890 | 223 | 198.543 | 16.117 | 7 | |
| Empresas associadas e conjuntamente controladas | 143 | - | - | 143 | - | |
| | 215.033 | 223 | 198.543 | 16.260 | 7 | |

O montante de €198.543 K, registado na rubrica de empréstimos obtidos, correntes, refere-se ao “cash pooling” da Empresa com as seguintes empresas:

| Empresa | Montante | Taxa de juro |
|--|-----------------|---------------------|
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | 97.829 | Mercado |
| Galp Gás Natural, S.A. | 67.031 | Mercado |
| Sacor Marítima, S.A. | 7.125 | Mercado |
| Portcogeração, S.A. | 5.885 | Mercado |
| Setgás Comercialização, S.A. | 3.534 | Mercado |
| Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A. | 2.418 | Mercado |
| Lusitaniagás Comercialização, S.A. | 2.222 | Mercado |
| C.L.T. - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A. | 2.040 | Mercado |
| Galpgeste - Gestão de Áreas de Serviço, S.A. | 1.992 | Mercado |
| Enerfuel S.A. | 1.969 | Mercado |
| Lisboagás Comercialização, S.A. | 1.813 | Mercado |
| Transgás Armazenagem - Soc. Portuguesa de Armazenagem de Gás Natural, S.A. | 1.691 | Mercado |
| Galp Madeira - Distrib. e Comercializ. de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. | 1.311 | Mercado |
| Galp Açores - Distrib. e Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. | 892 | Mercado |
| Galp Energia, S.A. | 663 | Mercado |
| Agroger- Sociedade de Cogeração do Oeste S.A. | 111 | Mercado |
| Galp Alentejo E&P, S.A. | 17 | Mercado |
| | 198.543 | |

O montante de €16.260 k registado em imposto sobre o rendimento, respeita ao imposto a pagar às outras empresas do grupo, no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades (Nota 9).

Saldos Passivos

| Empresas | Total das Entidades Relacionadas | Corrente | | | 2016 |
|---|---|---------------------|--------------------------------------|--|----------------------------------|
| | | Fornecedores | Empréstimos Obtidos (Nota 24) | Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9) | Acréscimos e Diferimentos |
| Empresas subsidiárias | 480.511 | 289 | 451.044 | 29.161 | 17 |
| Empresas associadas e conjuntamente controladas | 34 | - | - | 34 | - |
| | 480.545 | 289 | 451.044 | 29.195 | 17 |

Do montante de €451.044 K, registado na rubrica de empréstimos obtidos, correntes, €336.544 k, refere-se ao “cash pooling” da Empresa com as outras empresas do grupo e €114.500 k a empréstimos concedidos pela subsidiária Galp Energia E&P, B.V..

O montante de €29.195 k registado em imposto sobre o rendimento, respeita ao imposto a pagar às outras empresas do grupo, no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades (Nota 9).

Transações

| | 2017 | | | | |
|-----------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Empresas | Gastos Operacionais | Gastos com pessoal cedido | Rendimentos Operacionais (Nota 5) | Gastos Financeiros (Nota 8) | Rendimentos Financeiros (Nota 8) |
| Empresas subsidiárias | 1.248 | 650 | (8.443) | 2.555 | (96.139) |
| Outras empresas | 200 | - | - | - | - |
| | 1.448 | 650 | (8.443) | 2.555 | (96.139) |

Do montante de €1.448 k registado em gastos operacionais, €200 k referem-se a custos com os Administradores, debitados pela acionista Amorim Energia, B.V e €1.218 k aos serviços prestados pela subsidiária Galp Energia, S.A., relativas a, nomeadamente, serviços de consultoria e apoio à gestão empresarial nas áreas de contabilidade, tesouraria, gestão financeira, administrativa e logística, compras e aprovisionamento, imobilizados, auditoria, sistemas de informação, recursos humanos e formação.

O montante de €8.443 k registado em rendimentos operacionais respeita a serviços de gestão efetuados pela Empresa àquelas subsidiárias.

Transações

| | 2016 | | | | |
|---|---------------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Empresas | Gastos Operacionais | Gastos com pessoal cedido | Rendimentos Operacionais (Nota 5) | Gastos Financeiros (Nota 8) | Rendimentos Financeiros (Nota 8) |
| Empresas subsidiárias | 1.332 | 671 | (6.900) | 1.988 | (91.314) |
| Empresas associadas e conjuntamente controladas | - | - | - | - | - |
| Outras empresas | 168 | - | - | - | - |
| | 1.500 | 671 | (6.900) | 1.988 | (91.314) |

Do montante de €1.500 k registado em custos operacionais, €168 k referem-se a custos com os Administradores, debitados pela acionista Amorim Energia, B.V. e €1.306 k aos serviços prestados pela subsidiária Galp Energia, S.A., relativas a, nomeadamente, serviços de consultoria e apoio à gestão empresarial nas áreas de contabilidade, tesouraria, gestão financeira, administrativa e logística, compras e aprovisionamento, imobilizados, auditoria, sistemas de informação, recursos humanos e formação.

O montante de €6.900 k registado em rendimentos operacionais, respeita a serviços de gestão efetuados pela Empresa àquelas subsidiárias.

29. Remunerações dos órgãos sociais

A remunerações dos órgãos sociais da Galp Energia, SGPS, S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 compõem-se como segue:

| | (€ k) | | | | | |
|--|------------------|------------|---|------------|----------------------------------|--------------|
| | 2017 | | | | | |
| | Remuneração base | PPR | Subsídios renda de casa e de deslocação | Prémios | Outros encargos e regularizações | Total |
| Órgãos sociais da Galp Energia SGPS | | | | | | |
| Administradores executivos | 3.567 | 982 | 276 | 449 | 28 | 5.302 |
| Administradores não executivos | 575 | - | - | - | - | 575 |
| Conselho Fiscal | 92 | - | - | - | - | 92 |
| Assembleia Geral | 4 | - | - | - | - | 4 |
| | 4.238 | 982 | 276 | 449 | 28 | 5.973 |

| | (€ k) | | | | | | |
|--|------------------|----------|------------|---|--------------|----------------------------------|--------------|
| | 2016 | | | | | | |
| | Remuneração base | Prémios | PPR | Subsídios renda de casa e de deslocação | Prémios | Outros encargos e regularizações | Total |
| Órgãos sociais da Galp Energia SGPS | | | | | | | |
| Administradores executivos | 3.518 | - | 762 | 277 | (836) | (69) | 3.652 |
| Administradores não executivos | 546 | - | - | - | - | - | 546 |
| Conselho Fiscal | 92 | - | - | - | - | - | 92 |
| Assembleia Geral | 4 | - | - | - | - | - | 4 |
| | 4.160 | - | 762 | 277 | (836) | (69) | 4.294 |

Dos montantes totais de €5.973 k e €4.294 k, registados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 respetivamente, €5.773 k e €4.387 k foram contabilizados em custos com pessoal (Nota 6) e €200 k e (€93) k foram contabilizados em fornecimentos e serviços de externos.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Galp inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Galp Energia, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

30. Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 12 de maio de 2017, foram atribuídos aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A. dividendos no montante €412.688 k relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2016 que corresponde a um dividendo de € 0,497664 por ação. Deste montante €206.344 k foram pagos aos acionistas em setembro de 2016.

Adicionalmente o Conselho de Administração aprovou o pagamento de um dividendo intercalar, no montante de €207.313 k totalmente liquidado no dia 21 de Setembro de 2017.

31. Reservas petrolíferas

Não aplicável.

32. Gestão de riscos financeiros

Gestão do Risco

A Galp Energia encontra-se exposta a vários tipos de risco, de mercado (risco de taxa de juro), de liquidez e de crédito, inerentes à sua atividade, que influenciam os seus resultados financeiros.

Riscos de Mercado

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida de forma centralizada. A exposição à taxa de juro encontra-se relacionada principalmente com a dívida bancária remunerada. O objetivo da gestão do risco de taxas de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados. A política de gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a exposição às taxas variáveis através da fixação do risco de taxa de juro da dívida, utilizando instrumentos derivados simples, tais como “swaps”.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual os lucros e/ou “cash-flows” do negócio são afetados em resultado da maior ou menor dificuldade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para fazer face aos seus compromissos de exploração e investimentos.

A Empresa financia-se através dos “cash-flows” gerados pela sua atividade e, adicionalmente mantém um perfil diversificado nos financiamentos. A Empresa tem acesso a facilidades de crédito (plafond), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses. Os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo, mas não utilizados, são suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas.

Risco de crédito

O risco de crédito surge do potencial incumprimento, por uma das partes, da obrigação contratual de pagamento pelo que, o nível de risco depende da credibilidade financeira da contraparte. Além disso, o risco da contraparte surge em

conjunto com os investimentos de natureza monetária e com instrumentos de cobertura. Os limites do risco de crédito são fixados ao nível do Grupo e implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites da posição de risco de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito para determinadas contrapartes baseiam-se na respetiva notação de *rating* de crédito, prazo da exposição e montante monetário da exposição ao risco de crédito.

A imparidade de contas a receber encontra-se analisada nas Notas 14 e 15.

33. Ativos e responsabilidades contingentes

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017 as responsabilidades por garantias prestadas ascendiam a €37.811 k, sendo constituídos essencialmente por:

- Garantias no montante de €35.686 k prestadas a favor da Direção Geral dos Impostos/Direção Geral do Tesouro;
- Garantias no montante de €2 k prestadas a favor da Administração do Porto de Lisboa;
- Garantia no montante de €1.650 k prestadas a favor da REN-Rede Elétrica Nacional, S.A.;
- Garantia no montante de €473 k Autoridade Tributária e Aduaneira.
- Adicionalmente, ao abrigo do financiamento do projecto Coral South FLNG, a Galp Energia SGPS S.A. deverá prestar uma garantia (DSU-Debt Service Undertaking) sobre a totalidade do montante em dívida a cada momento na proporção da sua participação. Esta garantia deverá terminar no momento do Actual Completion Date (estimado para o ano 2024) caso não existam obrigações em aberto. A 31 de dezembro de 2017, a parcela Galp da DSU ascendia a €84.361 k. Também no âmbito deste financiamento, a Galp Energia SGPS S.A. presta uma garantia que cobre 1/9 da DSU em nome da ENH (“Empresa Nacional de Hidrocarbonetos”, um dos membros do consórcio do projecto Coral Sul FLNG), o que corresponde à participação Galp sobre o total das participações excluindo a ENH. A 31 de dezembro de 2017, a parcela Galp da DSU relativa à ENH ascendia a €9.373 k.

Em 31 de dezembro de 2017, existiam créditos de importação por utilizar, relativos a Standby letter, no montante de USD 12.770 k referente a prémios de seguros.

34. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

35. Eventos subsequentes

Não aplicável.

36. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de abril de 2018.

O Contabilista Certificado

Carlos Alberto Nunes Barata

O Conselho de Administração

Presidente:

Paula Amorim

Vice-Presidentes:

Miguel Athayde Marque

Carlos Gomes da Silva

Vogais:

Filipe Crisóstomo Silva

Thore E. Kristiansen

Sérgio Gabrielli de Azevedo

Abdul Magid Osman

Marta Amorim

Raquel Vunge

Carlos Costa Pina

Francisco Rêgo

Jorge Seabra de Freitas

José Carlos Silva

Pedro Ricardo

Tiago Câmara Pestana

Rui Paulo Gonçalves

Luís Todo Bom

Diogo Tavares

Joaquim Borges Gouveia

PARTE II

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

**Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria****Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Galp Energia S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 4.831.236 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.788.938 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 421.888 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Galp Energia S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Valorização de participações financeiras**

Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 4 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2017, a Galp Energia, SGPS, SA detém participações financeiras em subsidiárias e associadas no valor de 2.644.262 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estas devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta do elevado montante e do nível de julgamento associado ao modelo de imparidade. O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Em resultado dos testes de imparidade efetuados pela Gestão, não foram identificadas perdas por imparidade nas participações financeiras detidas pela Galp Energia, S.G.P.S., S.A.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliação da adequacidade da taxa de desconto utilizada; e
- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas na nota 4 das demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório integrado de gestão, sustentabilidade e governo societário (adiante designado relatório integrado) foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à informação não financeira incluída no relatório integrado.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade incluiu no seu relatório integrado a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório integrado, no que respeita às matérias de governo societário, inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 16 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Adicionalmente ao divulgado no relatório integrado da Entidade, informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade e às entidades sob o seu controlo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Outros serviços de garantia de fiabilidade

- Revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares;
- Relatório de procedimentos acordados sobre rácios financeiros;
- Certificação da declaração anual de ativos para *Oil Insurance Policy*;
- Relatórios sobre Contas reguladas (ERSE; ASECE; TOS; Compras gás natural);

- Relatórios sobre Reavaliações sucessivas (ERSE);
- Verificação da informação de sustentabilidade (Relatório de sustentabilidade e Databooks);
- Emissão de carta de conforto sobre emissão de dívida;
- Verificação da *Man Power rate*; e
- Validação do indicador de performance *Replacement Cost*.

Outros serviços que não de garantia de fiabilidade

- Apoio prestado no âmbito da informação a prestar no índice *Dow Jones* – sustentabilidade.

16 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

PARTE III

Relatórios e parecer do Conselho Fiscal

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão de 2017 (que inclui o reporte sobre o governo societário), as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A. apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, acompanhando o desempenho da sua função.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, nos termos legais, em especial, verificando a sua adequação e aprovando a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2017, com os quais concordamos.

Nos termos e para os efeitos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade

No âmbito das nossas funções verificámos e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento:

- a) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- b) o capítulo do Relatório de Gestão de 2017 relativo ao governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão de 2017, com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2017, pelo que somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral,

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp Energia, SGPS, S.A., cuja colaboração sempre simplificou, em muito, o exercício das suas funções.

Lisboa, 16 de abril de 2018

Presidente

Daniel Bessa

Vogal

Gracinda Raposo

Vogal

Pedro Antunes de Almeida

Relatório anual de atividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2017

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo, 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por Galp, Sociedade ou Empresa), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2017.

I. Introdução

De acordo com o modelo de governo societário adotado pela Galp, correspondente ao modelo latino previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do CSC, o Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 16 de abril de 2015, para o mandato de 2015-2018, sendo composto por três membros, dos quais dois são independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

As principais competências do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento, podem ser integradas nas seguintes áreas essenciais de atuação:

- c) acompanhar de modo permanente a atividade da Sociedade, vigiar pela observância da lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da Sociedade;
- d) fiscalizar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, bem como do processo de preparação e divulgação da informação financeira e fiscalizar a revisão de contas nos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- e) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, avaliando anualmente com a Comissão Executiva os procedimentos internos de controlo e auditoria e questões que sejam suscitadas a respeito das práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade, dirigindo-lhe as recomendações que entenda justificadas;
- f) supervisionar a adoção pela Sociedade de princípios e políticas de identificação e gestão dos principais riscos de natureza financeira e operacional ligados à atividade da Sociedade, bem como de medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar, adequada e tempestivamente tais riscos;

- g) receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- h) propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas ou de sociedade de revisores oficiais de contas;
- i) fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- j) nomear ou destituir o auditor externo da Sociedade e avaliar anualmente a sua atividade, através de uma apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2017

Durante o ano de 2017, o Conselho Fiscal realizou 15 reuniões, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

1. Acompanhamento de modo permanente da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade

O acompanhamento permanente da Sociedade durante o ano de 2017 foi realizado, designadamente, através de reuniões com os responsáveis das direções do centro corporativo da Galp, das quais se destacam, pela sua maior regularidade, a Direção de Auditoria Interna, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Assuntos Jurídicos e Governance.

O Conselho Fiscal reuniu ainda periodicamente com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e o responsável pela Direção de Contabilidade, tendo reunido ainda com a Presidente do Conselho de Administração e com o Administrador Executivo responsável pela área financeira.

Por outro lado, os membros do Conselho Fiscal estiveram presentes nas reuniões do Conselho de Administração em que foram aprovadas as contas trimestrais, semestrais e anuais, bem como o plano e orçamento anual.

Durante o ano de 2017, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela Galp e do cumprimento das normas legais, regulamentares e estatutárias, ao acompanhamento da evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário, tendo acompanhado o processo de aperfeiçoamento do governo da Sociedade.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2017, tendo confirmado que esse relatório inclui os elementos previstos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento n.º 4/2013 da CMVM.

2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através de informação prestada pela Direção de Contabilidade e Fiscalidade e relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e apreciação das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efetuadas durante o exercício pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

Com efeito, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização dos documentos de prestação e revisão legal de contas relativos ao exercício de 2017, tendo emitido parecer favorável relativamente aos mesmos.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequado, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

3. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e avaliação anual do funcionamento dos sistemas e dos procedimentos internos

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2017 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Galp, quer através do reporte de informação pela Auditoria Interna e Direção de Gestão do Risco, quer através do relatório sobre o controlo interno emitido pelo Auditor Externo.

No âmbito da função fiscalizadora do Conselho Fiscal, coube-lhe ainda supervisionar a adoção pela Sociedade dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Galp, tendo acompanhado as medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar os riscos.

O Conselho Fiscal considera que a Comissão Executiva e o Conselho de Administração têm atribuído crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria

interna, em linha com as recomendações da CMVM relativas ao Código de Governo das Sociedades.

4. Supervisão da atividade da Direção de Auditoria Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade desenvolvida pela Direção de Auditoria Interna durante o exercício de 2017, que reporta funcionalmente a este órgão, através do acompanhamento mensal da execução do respetivo plano anual de atividades de auditoria aprovado pelo Conselho Fiscal e da informação sobre a afetação dos recursos, tendo recebido desta direção relatórios periódicos sobre as auditorias realizadas.

A avaliação do adequado funcionamento dos sistemas e gestão de riscos e de controlo interno e a avaliação da efetividade e eficácia da implementação de controlos e de ações de mitigação foi realizada pela Direção de Auditoria Interna de forma independente e sistemática, tendo informado e alertado regularmente o Conselho Fiscal para observações e recomendações mais relevantes, identificando oportunidades de melhoria e medidas corretivas.

O Conselho Fiscal considera ainda que na execução do plano de trabalhos da Auditoria Interna a avaliação dos sistemas de controlo interno e do cumprimento dos procedimentos estabelecidos, bem como a utilização dos recursos afetos, foi realizada com eficiência.

5. Avaliação anual da atividade do Auditor Externo da Sociedade

O Conselho Fiscal exerceu a sua função como interlocutor da Sociedade junto do Auditor Externo e como primeiro destinatário da informação por si elaborada, tendo assegurado a disponibilização ao Auditor Externo da informação e das demais condições apropriadas e necessárias ao eficaz desempenho da sua atividade.

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2017, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o plano de trabalhos definido, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico, qualidade nas conclusões apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, oportunidade e eficiência nas recomendações apresentadas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efetuados.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2017, a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria, para a qual é necessário parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo. Regista-se que o valor de outros serviços que não de auditoria correspondeu a 16,3% do total de serviços prestados pelo Auditor Externo, cumprindo assim a recomendação IV.2 do Código de Governo das Sociedades da CMVM aprovado em 2013.

Por outro lado, os serviços distintos dos de auditoria prestados pelo Auditor Externo não foram superiores a 70% do valor total dos honorários pagos nos últimos três exercícios pela revisão legal de contas do grupo Galp, cumprindo assim os limites impostos pelo Regulamento (UE) n.º 537/2014 e Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Com vista à seleção do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo a propor à Assembleia Geral para o novo mandato que se iniciará em 2019, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de consulta ao mercado, em curso, organizado pela Galp Energia, S.A., designadamente pelas direções de Contabilidade e Procurement, tendo aprovado as regras do respetivo processo, definido os critérios e a forma de seleção.

6. Negócios da Sociedade com partes relacionadas

No ano de 2017 não houve transações com partes relacionadas sujeitas a controlo do Conselho Fiscal previsto no «Regulamento aplicável às Transações do grupo Galp com Partes Relacionadas».

7. Comunicação de irregularidades

De acordo com as melhores práticas de governo societário e com as regras de mercado aplicáveis, e bem assim em linha com os princípios de lealdade, correção, honestidade, transparência e integridade em que a Galp baseia o exercício da sua atividade, o Procedimento de Comunicação de Irregularidades – Linha de Ética, disponível no website e na intranet, regula o mecanismo de comunicação ao órgão responsável, o Conselho Fiscal, através da Comissão de Ética e Conduta da Galp de alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados, nos domínios da contabilidade, dos controlos contabilísticos internos, da auditoria, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro ocorridas nas empresas do grupo Galp.

A Comissão de Ética e Conduta da Galp realizou durante o ano de 2017 reuniões periódicas com o Conselho Fiscal para reporte das comunicações recebidas e decisão sobre o respetivo encaminhamento.

Em cumprimento do dever de informação previsto no ponto 8 do Regulamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp, esta Comissão apresentou ao Conselho Fiscal o relatório anual sobre as comunicações recebidas em 2017, os procedimentos adotados e as ações/medidas propostas.

Por último, o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp pela colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Lisboa, 16 de abril de 2018

Presidente

Daniel Bessa

Vogal

Gracinda Raposo

Vogal

Pedro Antunes de Almeida

Página intencionalmente deixada em branco.



Galp Energia, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta

Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa
Tel.: +351 217 240 866
Fax: +351 217 242 965
e-mail: investor.relations@galp.com
galp.com